

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 091/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1054658 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 091/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, PARA SER UTILIZADO EM BRINQUEDOTECAS E/OU NAS UNIDADES DO SESC/PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, arrematante dos **Itens: 01, 20 e 24**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	COLCHONETE COR COM COR	420,00
20	DISCOS DE TREINAMENTO/ CHAPÉU CHINÊS	2,82
24	SAPATEIRA MODULAR COLMEIA/ CASULO	365,99

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 03, 04, 06 e 08**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
03	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL	214,40
04	GANGORRA JACARÉ (DUPLA)	145,00
06	CADEIRA INFANTIL	80,00
08	MALETINHA DE BRINQUEDO MALETA - KIT	200,00

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, catálogos e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 02, 16, 22 e 25**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
2	CIRCUITO ESPUMADO PRIMEIRA INFÂNCIA	1.250,00
16	DADO DE TECIDO	22,00
22	PONTE ARCO ÍRIS ESPUMADO	1.100,00
25	PISCINA CIRCULAR ESPUMADO	390,00

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, arrematante do **item 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
05	CASINHA INFANTIL	2.886,82

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA**, arrematante **SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br 2/17**

dos **itens: 07, 21 e 27**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	PROPOSTA ENVIADA (R\$)
07	BLOCOS MAGNÉTICOS DE CONSTRUÇÃO	203,39	---	---
21	JOGO DA VELHA ESPUMADO GIGANTE	226,42	---	---
27	BOLINHAS PLÁSTICAS DE PISCINA COLORIDAS	992,75	290,00	992,75 (Acima do Valor de Referência- Sugerir Cancelamento)

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, catálogos e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **M7 ACESSORIOS LTDA**, arrematante do **item 11**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
11	KIT PANELINHAS DE BRINQUEDO EM INOX	160,00

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **DCG COMERCIAL LTDA**, arrematante dos **itens: 12 e 23**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	PROPOSTA ENVIADA (R\$)
12	KIT SORVETE DE MADEIRA	235,85	110,00	130,00 (Acima do Valor de Referência- Sugerir Cancelamento)
23	JOGO PESQUE E CONTE DE MADEIRA	98,54	---	---

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKY TECNOLOGIA LTDA**, arrematante dos **itens: 13 e 28**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
13	KIT FRUTINHAS E LEGUMES DE CORTE EM MADEIRA	233,19
28	CAMA ELÁSTICA OITAVADA	1.799,99

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **A CASA DA CRIANÇA LTDA**, arrematante do **item 14**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
14	MINI MERCADINHO	865,54

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **itens: 15 e 26**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam

às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas "a" do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
15	KIT ARGOLA/ARCO PARA AGILIDADE	133,73
26	CONES DE TREINAMENTO	16,72

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME**, arrematante do **item 29** (KIT DE ISOTUBOS BLINDADOS PARA CAMA ELÁSTICA); temos a relatar que:

- A Pregoeira, solicitou que o licitante arrematante apresentasse proposta comercial ajustada com desconto para o referido item. No entanto, a empresa enviou e-mail informando não ser possível chegar no valor solicitado na contraproposta, conforme documentos anexos aos autos do processo. Desta forma, manteve o valor arrematado, **não concedendo desconto** para o **item 29**, ficando o item com valor superior ao valor de referência do processo;
- Ademais, a sessão pública de lances, foi realizada no dia **23/10/2024** e que, conforme dispõe o subitem 5.4.5 do edital, **os documentos enviados por e-mail deverão estar válidos na data da sessão pública de lances**. Desse modo, destaca-se que a data da sessão de lances é a referência para análise dos documentos de habilitação:

Após análise dos documentos de habilitação para atender as **alíneas "d" e "e"** do subitem 5.3 do edital foi constatado que:

Foram apresentadas duas Certidões Negativas de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada):

- A Certidão de nº 60648653 - emitida em **18/9/2024** com validade até **18/10/2024 (validade vencida)**; e
- A Certidão de nº 61531557- emitida em **24/10/2024** com validade até **24/11/2024 (emitida após a sessão pública)**

Foram apresentadas duas Certidões Negativas de Débitos de Tributos Municipais da Diretoria de Arrecadação, Tributação, Fiscalização e Julgamento da Prefeitura de Dracena:

- A Certidão nº B2095E45A2AB1E80 - emitida em **18/9/2024** com validade até **18/10/2024** (validade vencida); e
- A Certidão nº 150CB7419563B92D - emitida em **24/10/2024** com validade até 23/11/2024 (emitida após a sessão pública)

Esclarecemos que as certidões não podem estar com validade vencida e tampouco poderá ser emitida após a sessão de lances.

Por outro lado, os demais documentos atenderam às exigências dos subitens 5.1 (habilitação jurídica); 5.2 (qualificação técnica); e demais alíneas do subitem 5.3 (regularidade fiscal), como também do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos, salvo os documentos exigido nas alíneas "d" e "e" do subitem 5.3 supracitado.

Desta forma, diante dos motivos e fundamentos expostos acima, a Comissão de Licitação informa que dispensou diligência, no intuito de oportunizar a empresa a comprovar a regularidade e o atendimento **das alíneas supracitada**, tendo em vista que o valor ofertado está acima do valor de referência, mesmo após solicitação de contraproposta. Por fim, considerando que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item em questão, amparada no subitem e 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024, por entender não ser vantajosa para a Entidade tal aquisição.**

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **WALDEMIRO STEFFEN ME**, arrematante dos **itens: 17, 18 e 19**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado nas alíneas "a" do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
17	JOGO CORRIDA DA TARTARUGA GIGANTE	135,00
18	DAMA GIGANTE	150,00
19	DOMINÓ GIGANTE DE PONTOS	110,00

Considerando que a empresa **XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, **não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e os documentos de Habilitação** para os **Itens: 09 e 10**. Desta forma, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para os itens em questão e

autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

➤ **A CASA DA CRIANÇA LTDA** para os **itens: 09 e 10**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **A CASA DA CRIANÇA LTDA para os itens: 09 e 10**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação esclarece que **não foi** necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
09	MINI COZINHA	793,62
10	MINI GELADEIRA	590,29

Em **8/11/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), bem como dos documentos mencionados na alínea “a” do subitem 4.2.5, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **11/11/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mails, da área técnica do Sesc/DR-PE, com os seguintes pareceres:

À
ANA ELIZABETH TINOCO DE SOUZA FERRAZ

Recife, 11 de novembro de 2024.

N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 08/11/2024 por esta comissão, referente à análise das **PROPOSTAS DE PREÇOS, CATÁLOGOS** e **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº **091/2024**, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, PARA SER UTILIZADO EM BRINQUEDOTECAS E/OU NAS UNIDADES DO SESC/PE, emitimos o parecer das empresas arrematantes abaixo:

LICITANTE ARREMATANTE: TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVA / REPROVA)	JUSTIFICATIVA
01	COLCHONETE COR COM COR	TOKTOK/COLCHONETE COR COM COR	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
20	DISCOS DE TREINAMENTO/ CHAPEU CHINÊS	PLASTICOR/CONE BABY	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
24	3APATEIRA MODULAR COLMEIA/ CA8ULO	BB BOLINHA/3APATEIRA COLMEIA	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVA / REPROVA)	JUSTIFICATIVA
3	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL	HOMEPLAY MOD.3040/41	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
4	GANGORRA JACARÉ (DUPLA)	HOMEPLAY MOD.3006/4	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
8	CADEIRA INFANTIL	HOMEPLAY MOD.8486	REPROVA	EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR (DIMENSÕES)
3	MALETINHA DE BRINQUEDO MALETA - KIT	XALINGO	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: BUUM DE OFERTA 8 COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGO 8 (APROVA / REPROVA)	JUStIFICATIVA
2	CIRCUITO ESPUMADO PRIMEIRA INFÂNCIA	MASTERBRINK	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
18	DADO DE TECIDO	MASTERBRINK	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
22	<u>PONTE ARCO IRIS ESPUMADO</u>	MASTERBRINK	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
26	PISCINA CIRCULAR ESPUMADO	MASTERBRINK	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: EG 8 COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGO 8 (APROVA / REPROVA)	JUStIFICATIVA
05	CA SINHA INFANTIL	EG 8	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: RR ANDRADE DISTRIBUIDORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGO 8 (APROVA / REPROVA)	JUStIFICATIVA
07	BLOCO 8 MAGNÉTICO 8 DE CONSTRUÇÃO	BLOCO DE MONTAR MAGNÉTICO - DIY	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
21	JOGO DA VELHA ESPUMADO GIGANTE	BRINK SUL	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: M7 ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGO 8 (APROVA / REPROVA)	JUStIFICATIVA
11	KIT PANELINHA 8 DE BRINQUEDO EM INOX	BRA 8KIT	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: DCG COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVA / REPROVA)	JUSTIFICATIVA
23	JOGO PESQUE E CONTE DE MADEIRA	CARIMBRAS – REF. 4750	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: SIERDOVSKY TECNOLOGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVA / REPROVA)	JUSTIFICATIVA
13	KIT FRUTINHAS E LEGUMES DE CORTE EM MADEIRA	TOOKY TOY Cód. TL 145	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
23	CAMA ELÁSTICA OITAVADA	CENTRAL DOS BRINQUEDOS OITAVADA	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: A CASA DA CRIANÇA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVA / REPROVA)	JUSTIFICATIVA
08	MINI COZINHA	A.C.D.C	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
10	MINI GELADEIRA	A.C.D.C	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
14	MINI MERCADINHO	A.C.D.C	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVA / REPROVA)	JUSTIFICATIVA
15	KIT ARGOLA/ARCO PARA AGILIDADE	ONELINE/ARGOLA	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVA / REPROVA)	JUSTIFICATIVA
28	CONE 3 DE TREINAMENTO	ONELINE/24 CM	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

LICITANTE ARREMATANTE: WALDEMIRO STEFFEN ME				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVA / REPROVA)	JUSTIFICATIVA
17	JOGO CORRIDA DA TARTARUGA GIGANTE	LDM	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
18	DAMA GIGANTE	LDM	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR
19	DOMINÓ GIGANTE DE PONTOS	LDM	APROVA	EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO TR

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER

MARIA CAROLINA BARBOSA
APOIO TÉCNICO DE RECREAÇÃO

Em **11/11/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o **Item 06**, ofertado pela empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Item, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, segundo arrematante do **Item 06**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** nova arrematante para o **item 06**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea "a" do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
06	CADEIRA INFANTIL	81,77

Em **12/11/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e do Catálogo apresentados pela empresa **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**.

Em **21/11/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:

Recife, 21 de Novembro de 2024

A
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz

N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 12/11/2024 por esta Comissão, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas no processo de cotação, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA BRINQUEDOTECAS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**, emitimos o seguinte parecer técnico:

- Com relação a empresa: **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** arrematante do Item 06 do TR, após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS o item**, pois está em conformidade com o solicitado em edital.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER

MARIA CAROLINA BARBOSA
APOIO TÉCNICO DE RECREAÇÃO

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS** observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	COLCHONETE COR COM COR	200	TOKTOK/COLCHONETE COR COM COR	420,00	84.000,00
20	DISCOS DE TREINAMENTO/ CHAPÉU CHINÊS	5.000	PLASTCOR/CONE BABY	2,82	14.100,00
24	SAPATEIRA MODULAR - COLMEIA/ CASULO	500	BB BOLINHA/SAPATEIRA COLMEIA	365,99	182.995,00
06	CADEIRA INFANTIL	300	ROTOPLAS/CADEIRAS INFANTIS	81,77	24.531,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 305.626,00					

LICITANTE VENCEDOR: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
3	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL	200	HOMEPLAY MOD.8040/41	214,40	42.880,00
4	GANGORRA JACARÉ (DUPLA)	200	HOMEPLAY MOD.8005/4	145,00	29.000,00
8	MALETINHA DE BRINQUEDO MALETA - KIT	200	XALINGO	200,00	40.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 111.880,00					

LICITANTE VENCEDOR: BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
2	CIRCUITO ESPUMADO PRIMEIRA INFÂNCIA	200	MASTERBRINK	1.250,00	250.000,00
16	DADO DE TECIDO	300	MASTERBRINK	22,00	6.600,00
22	PONTE ARCO ÍRIS ESPUMADO	100	MASTERBRINK	1.100,00	110.000,00
25	PISCINA CIRCULAR ESPUMADO	300	MASTERBRINK	390,00	117.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 483.600,00					

LICITANTE VENCEDOR: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
05	CASINHA INFANTIL	200	EGS	2.886,82	577.364,00

LICITANTE VENCEDOR: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 577.364,00					

LICITANTE VENCEDOR: RR ANDRADE DISTRIBUIDORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
07	BLOCOS MAGNÉTICOS DE CONSTRUÇÃO	500	BLOCO DE MONTAR MAGNÉTICO - DIY	203,39	101.695,00
21	JOGO DA VELHA ESPUMADO GIGANTE	300	BRINK SUL	226,42	67.926,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 169.621,00					

LICITANTE VENCEDOR: M7 ACESSORIOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
11	KIT PANELINHAS DE BRINQUEDO EM INOX	300	BRASKIT	160,00	48.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 48.000,00					

LICITANTE VENCEDOR: DCG COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
23	JOGO PESQUE E CONTE DE MADEIRA	300	CARIMBRAS - REF. 4750	98,54	29.562,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 29.562,00					

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKY TECNOLOGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
13	KIT FRUTINHAS E LEGUMES DE CORTE EM MADEIRA	500	TOOKY TOY CÔD. TL 143	233,19	116.595,00
28	CAMA ELÁSTICA OITAVADA	100	CENTRAL DOS BRINQUEDOS OITAVADA	1.799,99	179.999,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 296.594,00					

LICITANTE VENCEDOR: A CASA DA CRIANÇA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
09	MINI COZINHA	100	A.C.D.C	793,62	79.362,00
10	MINI GELADEIRA	100	A.C.D.C	590,29	59.029,00
14	MINI MERCADINHO	100	A.C.D.C	865,54	86.554,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 224.945,00					

LICITANTE VENCEDOR: AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
15	KIT ARGOLA/ARCO PARA AGILIDADE	300	ONELINE/ARGOLA	133,73	40.119,00
26	CONES DE TREINAMENTO	5.000	ONELINE/24 CM	16,72	83.600,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 123.719,00					

LICITANTE VENCEDOR: WALDEMIRO STEFFEN ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
17	JOGO CORRIDA DA TARTARUGA GIGANTE	300	LDM	135,00	40.500,00
18	DAMA GIGANTE	300	LDM	150,00	45.000,00
19	DOMINÓ GIGANTE DE PONTOS	300	LDM	110,00	33.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 118.500,00					

Conforme relatado nessa Ata, a Comissão informa que irá sugerir o Cancelamento dos seguintes itens: 12, 27 e 29, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)

- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 25 de novembro de 2024.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta